

COIMBRA – Prova de Direito Penal e Processual Penal

20/2 tarde

- Local - Escola Secundária Avelar Brotero

- Salas ocupadas: VA/Via Académica - 5 - A23, A40, A25, A39, A38

VP/Via Profissional - 2 - A26, A37

- Candidatos/as presentes

- VA – 46 candidatos/as (distribuídos/as por 5 salas – A23, A40, A25, A39, A38)

- VP – 18 candidatos/as (distribuídos por duas salas – A26 e A37)

EQUIPA CEJ

A - dois funcionários/as na entrada principal (identificação, medição da temperatura e orientação para salas). Haverá duas filas

- uma fila para as salas da Via Académica – A23, A40, A25, A39, A38

- uma fila para as salas da Via Profissional – A26 e A37

B – Vigilâncias

- 5 vigilantes em salas VA

- 2 vigilantes em salas VP

REGRAS PARA CANDIDATOS/AS – COIMBRA – 37.º

- 1 - as provas decorrem nas instalações da Escola Secundária Avelar Brotero
- 2 - as salas e zonas de passagem onde decorrerão as provas serão previamente higienizadas, com equipamento apropriado expressamente adquirido para o efeito, sendo que, nos dias em que haja duas provas, a higienização e ventilação das salas para a segunda prova será realizada assim que terminada a primeira
- 3 - as salas, que têm uma lotação superior a 30 pessoas, não terão mais de 10 e um/a vigilante
- 4 - as portas das salas estarão sempre abertas, bem como as janelas dos corredores (caso as condições meteorológicas o permitam, as janelas das salas estarão também abertas)
- 5 - haverá um WC exclusivo para cada zona delimitada e em cada sala estará disponibilizada essa indicação
- 6 - toda a equipa de apoio à realização das provas (funcionários, docentes e dirigentes) estará sempre com máscara e luvas
- 7 - **é obrigatório para os/as candidatos/as o uso de máscaras em todos os momentos do processo de realização das provas escritas, desde a entrada até à saída das instalações**
- 8 - os/as candidatos/as deverão **manter sempre a distância de cerca de 2 metros** entre si e com os elementos da Equipa do CEJ (a não ser - eventualmente - no momento da identificação e na entrega da prova)
- 9 - os/as candidatos/as poderão trazer consigo água e alimentação frugal/snacks, que poderão consumir dentro das instalações, retirando a máscara pelo tempo estritamente necessário para o efeito
- 10 - dentro das instalações, os/as candidatos/as deverão respeitar sempre os sentidos de circulação que constem do piso, ou os que a Equipa do CEJ lhes indicar
- 11 - apenas será permitida a entrada nas instalações aos/às candidatos/as (**acompanhantes deverão ficar fora das instalações**)
- 12 - não será permitida a troca/empréstimo de livros/fotocópias/apontamentos/utensílios de escrita - durante as provas - entre candidatos/as
- 13 - antes de sair de casa, o/a candidato/a deve assegurar-se que leva consigo:
 - cartão de cidadão
 - máscara(s)
 - álcool gel (facultativo)
 - caneta/esferográfica
 - livros, fotocópias e apontamentos que pretende utilizar
- 14 - de forma a permitir a entrada nas instalações com fluidez e evitar acumulação de pessoas será necessária a colaboração dos/as candidatos/as no sentido de não chegarem nem cedo demais, nem em hora posterior à indicada

15 - os/as candidatos/as receberão com antecedência a indicação da sala em que realizarão a sua prova (**divulgação na página eletrônica do CEJ**)

16 - caso cheguem antes da hora indicada, os/as candidatos/as deverão aguardar no exterior das instalações, mantendo distâncias de cerca de 2 metros entre si

17 - na entrada estará visível a indicação “Via Acadêmica” e “Via Profissional”, para que cada candidato/a saiba - à partida - em que fila se deve colocar

18 - os/as candidatos/as da **Via Acadêmica** com indicação de realização da prova nas salas A23, A40, A25, A39, A38 deverão colocar-se junto à entrada na fila respetiva às **13h 50m**

19 - os/as candidatos/as da **Via Profissional** com indicação de realização da prova na sala A26 e A37 deverão colocar-se junto à entrada, na fila respetiva às **14h**

20 - na entrada será medida a temperatura aos/às candidatos/as (temperatura corporal superior a 38 graus implica, nos termos da lei - artigo 7.º, n.º 6, do Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro e artigo 2.º do Decreto n.º 3-E/2021, de 12 de fevereiro - a impossibilidade de entrada)

21 - chegados/as à sala onde farão a prova os/as candidatos/as deverão estender o braço com o cartão de cidadão (CC) ao/à vigilante e baixar a máscara para serem corretamente identificados/as

22 - após identificação, os/as candidatos/as higienizarão as mãos com álcool gel (haverá um doseador por sala), entrarão na sala, sentar-se-ão e desligarão os telemóveis, colocando o CC no canto superior direito da mesa que ocuparem

23 - caso durante a prova o/a candidato se desloque ao WC, a sua reentrada na sala pressupõe nova higienização das mãos com álcool gel

24 - para evitar a perturbação da prova dos/as restantes candidatos/as, durante a sua realização, as dúvidas que não possam ser resolvidas pelo/a vigilante, serão colocadas pelo/a candidato/a ao Docente/Coordenador que seja chamado, no corredor, mantendo sempre a distância de segurança

25 - quem termine a prova antes da hora prevista só poderá sair da sala até 15 minutos antes do final. Terminando depois desse momento deverá aguardar pelo final e sair quando lhe for indicado, com o resto dos/as candidatos/as dessa sala

26 - assim que for dada indicação que a prova terminou os/as candidatos/as terão de pousar a caneta/esferográfica, não podendo – em caso algum – prosseguir com o que estavam a escrever, ficando a aguardar que o/a vigilante recolha as folhas com a prova

Será apenas admitido que - aquando da entrega das folhas ao/à vigilante - as numerem e entreguem

O desrespeito desta regra implica a anulação da prova

27 – para evitar aglomerações desnecessárias, a saída após realização das provas será feita por sala e sucessivamente, de acordo com as indicações dadas no momento e pelos concretos pontos de saída indicados

28 – os/as candidatos/as abandonarão de imediato as instalações da Escola Avelar Brotero.